



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 006/2018, de 15 de fevereiro de 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 08 de fevereiro de 2018, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que indica membros para compor a comissão que irá elaborar proposta do Curso de Pós-graduação em Direito (mestrado);

**CONSIDERANDO** o artigo 03 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores docentes **Rafael Lamera Giesta Cabral**, **Mário Sérgio Falcão Maia**, **Eddla Karina Gomes Pereira** e **Luiz Felipe Monteiro Seixas** para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a Apresentação de Proposta do Curso Novo (APCN) em Direito (Mestrado).

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publicado em 15/02/2018  
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues  
Secretaria Executiva  
Mat. SIAPE 1351968